**TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

O Centro Universitário Internacional UNINTER, representado pelo seu Reitor, prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio e **observados os termos que regulamentam os procedimentos para monitoria,** **descritos na Resolução nº 4/2012**, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, estabelece o termo de compromisso ao aluno (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RU \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para exercer atividades no Programa de Monitoria vinculado ao curso superior de graduação em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na modalidade ( ) PRESENCIAL ou ( ) EAD, sob a orientação do (a) professor (a),\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de acordo com as condições descritas no Edital de Abertura de Monitoria do respectivo curso.

1. O período de vigência da atividade de Monitoria é de **01/04/2020** e término em **31/12/2020.**
2. Característica da vaga: ( ) Bolsista 50% - ( ) Bolsista 100% - ( ) Voluntário
3. A carga horária das atividades de Monitoria será de: ( ) 5 horas semanais - ( ) 10 horas semanais
4. O presente termo de compromisso para o exercício de monitoria, não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum efeito, vínculo empregatício entre o Centro Universitário Internacional UNINTER e o aluno monitor ou entre este e terceiros, nem lhe dará direito a quaisquer vantagens além das expressamente previstas nos termos vigentes.
5. Ao término da monitoria, será emitido um certificado ou declaração de participação no Programa de Monitoria.
6. Cabe ao Aluno Monitor:
7. Auxiliar os docentes em tarefas relacionadas à assistência aos estudantes dos cursos de graduação, como: aplicação e resolução de exercícios, discussão de estudos de caso, leitura e discussão de textos e outras atividades previamente definidas pela Coordenação de Curso e/ou Professor-Orientador;
8. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
9. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, promovidas pelas Coordenações de Cursos;
10. Elaborar o Relatório de Atividades desenvolvidas e apresenta-lo ao Professor-Orientador, de acordo com as orientações passadas pelo mesmo.

Curitiba, XX de XXXX de 201X

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Monitor(a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Professor-Orientador